

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO
DETERMINADO, E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS NAS ÁREAS
DE INFRAESTRUTURA, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS
EDUCACIONAIS**

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(Com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

CARGO 2: ENGENHEIRO CIVIL

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|---|----------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| 53 | E | - | Deferido com anulação |
| A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. | | | |
| 62 | C | E | Deferido com alteração |
| A assertiva não está de acordo com o anexo E da ABNT NBR 6122/2022. | | | |
| 87 | E | - | Deferido com anulação |
| A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. | | | |
| 104 | C | E | Deferido com alteração |
| A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que a largura mínima para escadas em rotas acessíveis é de 1,20 m, e não de 1,50 m. | | | |